



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



NATAL

OF. SMS. Nº. 569/2025

Itaguacu - ES, em 04 de julho de 2025.

Exmo. Senhor
CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER
MD Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu

LIDO EM 07/07/2025
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 07 / 07 / 2025.

Presidente

Assunto: Resposta OF. CM/IT/640/2025.

Em resposta ao ofício supracitado, o qual consta o requerimento do **Ilmo. Vereador NATAL ANTONIO CASAGRANDE**, que trata de implantação de **SERVIÇO ESPECIALIZADO** voltando ao atendimento às pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista, instituído pela **Portaria Nº 159-R de 20 de dezembro de 2022**, cuja copia segue em anexo, informamos que a matéria vem sendo objeto de estudo já há um bom tempo por esta Secretaria, contudo, dada a dificuldade de contratação dos profissionais conforme determina a mencionada Portaria, **ainda não foi possível** a implantação do serviço, mas seguimos com intuito de sua implantação.

Sendo só, renovamos protestos de estima e nos colocamos ao dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MÁRIO JOAO BALDOTTO SARNÁGLIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 11.428/2025

